


# Relações étnico-raciais na Argentina: história, desigualdades e resistência

## Wlange Keindé


Universidade Federal Fluminense, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0002-9939-9626>

wlangekeinde@outlook.com

## Vitor Rebello Ramos Mello

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0002-1402-9782>

rebellovitor@gmail.com

## Introdução

*Una vez ya en la secundaria, cansado de repetirle a mis compañeros que era argentino y de que no me creyeran, le dije a uno de ellos ser cubano a modo de chiste y sin fingir ningún acento, cuando casualmente había visto mi DNI [Documento Nacional de Identidad], confirmé que solo así podía creerme. Esto me hizo caer en la cuenta de que había algo en mis rasgos que no les permitía asumir mi argentinidad (MARTÍNEZ, 2016, n.p.).*

Esta declaração feita por Yael Bonga Martínez, referência negra no Ministério de Cultura argentino, ao jornal *Publicable*, desenha a reali-

dade de uma nação marcada por uma identidade excludente. A população argentina convive com uma ideia errônea, porém amplamente disseminada, de que não existem negros no país. Esse mito foi construído historicamente por uma elite branca eurocêntrica em conjunto com a elaboração da própria nacionalidade argentina, formando assim um racismo *sui generis* que se desenvolve primordialmente pelo apagamento. Dessa forma, a crença popular da qual Martínez foi vítima é de que se a pessoa é negra, não pode ser argentina e, se é argentina, não pode ser negra.

Por meio de uma revisão de literatura, este artigo busca mostrar as origens de tal crença e como ela conduz as relações raciais na Argentina, aliada às desigualdades mais comuns de sistemas racistas que preconizam a superioridade branca. Também buscamos comparar a dinâmica das relações étnico-raciais na Argentina com a que se dá no Brasil, considerando as diferenças nos contextos histórico e demográfico. Além disso, mediante levantamento de dados estatísticos, pretendemos apontar os números que desmentem a não existência de afro-argentinos e examinar como o Estado e as organizações civis têm lidado com as questões negras na Argentina ao longo da história e nos dias atuais.

## **História e desigualdades atuais no contexto étnico argentino**

O Estado Nacional argentino foi construído, ao longo do século XIX, através do mito eurocêntrico da superioridade branca e sob um viés de políticas de branqueamento populacional impostas pela elite nacional. Foi um processo que supervalorizava tudo o que se relacionava às matrizes culturais europeias, como a língua, a religião, as

artes, entre outros aspectos. Por outro lado, tudo o que estava relacionado aos negros e indígenas era sistematicamente desconstruído ou tornado invisível (YAO, 2015).

O branqueamento é um processo de miscigenação em que se busca o clareamento, o embranquecimento de descendentes de negros a partir do cruzamento com brancos. Esse processo foi transformado em política de Estado em países americanos após o período escravista, com incentivos à imigração europeia e ao casamento interracial. Alguns países, como Estados Unidos, Canadá, Colômbia e Equador, também chegaram a proibir a imigração de asiáticos, povos amarelos (DOMENECH, 2015), o que evidencia mais ainda que o projeto visava o europeu, encarado como superior. A suposta necessidade das políticas de branqueamento por parte da elite branca pode ser explicada por um certo “ódio narcísico”, como postula a psicóloga Maria Aparecida Bento:

Talvez possamos concluir que uma boa maneira de se compreender melhor a branquitude e o processo de branqueamento é entender a projeção do branco sobre o negro, nascida do medo, cercada de silêncio, fiel guardião dos privilégios.

O que se vê comprometido nesse processo é a própria capacidade de identificação com o próximo, criando-se, desse modo, as bases de uma intolerância generalizada contra tudo o que possa representar a diferença.

Podemos levantar a hipótese de que, nas relações raciais hierarquizadas, o que ocorre é o oposto, e de certa forma similar, ao que ocorre no amor narcísico. O amor narcísico está relacionado com a identificação, tanto quanto o ódio narcísico com a desidentificação. O objeto do nosso amor narcísico é “nosso semelhante”, depositário do nosso lado bom. A escolha de objeto narcísica se faz a partir do modelo de si mesmo, ou melhor, de seu ego: ama-se o que se é, ou o que se foi, ou o que se gostaria de ser, ou mesmo a pessoa que foi parte de si.

Por outro lado, o alvo de nosso ódio narcísico é o outro, o “diferente”, depositário do que consideramos nosso lado ruim (BENTO, 2002, p. 14).

Dessa forma, na Argentina, a herança europeia passava a simbolizar orgulhosamente a ideia de nação argentina e de um povo dito civilizado, evoluído, racional e inteligente. O caráter branco vinculava-se ao progresso, ao desenvolvimento e à ordem, enquanto os componentes negros e indígenas, em oposição, representavam a barbárie e o atraso de um povo supostamente pré-civilizado. Com efeito, a construção histórica do mito nacional argentino, fundamentada nas teorias científicas hegemônicas do final do século XIX e início do século XX, como o darwinismo social<sup>1</sup> e o positivismo, embasou-se nos pressupostos racialistas e na ideia de hierarquização das raças. Depois da abolição da escravatura (oficialmente em 1813), os afro-argentinos sofreram um processo de aniquilamento, sendo enviados a guerras ou, simplesmente, morrendo através de surtos de febre amarela, como a que ocorreu em Buenos Aires em 1871 (YAO, 2015).

Outro fator histórico relevante para o embranquecimento da população argentina foi, tal como no Brasil, a imigração de grande contingente de europeus. A América Latina surgia como laboratório para estas teorias racialistas, em que supostamente haveria uma comprovação, a partir do embranquecimento da população, da superioridade da

---

1. Charles Darwin, biólogo responsável pela teoria da evolução das espécies por meio da seleção natural, teve suas ideias refletidas no campo das ciências humanas, a partir do século XIX, por intelectuais elitistas que acreditavam em uma hierarquia das raças humanas. Segundo tais pensadores, entre os quais Herbert Spencer, Francis Galton e Joseph Artur de Gobineau, haveria nas sociedades humanas uma luta natural por sobrevivência em que os mais aptos ganhariam sucesso, poder, riqueza etc. e os menos aptos ficariam abaixo, nesse sentido. Essa crença em raças mais aptas e menos aptas culminou em teorias racistas e eugenistas com base supostamente científica, dando margem a movimentos desde esterilizações em massa nos Estados Unidos até o III Reich alemão ou o Apartheid na África do Sul.

“raça branca” num território antes ocupado por uma “raça inferior”. Baseada em conceitos modernos de eficiência científica, toda especulação abstrata carecia de sentido, de modo que a realidade social era explicada com a mesma previsão das ciências naturais<sup>2</sup>. Como relembra Jean-Arsène Yao (2015), o sociólogo argentino José Ingenieros foi um dos autores que defenderam, no século XIX, a adaptação das teorias europeias à realidade americana e o aniquilamento do que chamava de “raças inferiores” sob o argumento de que a mestiçagem geraria defeitos gravíssimos ao povo argentino, como uma descendência raquítica e simiesca.

O costume de obedecer engendra uma mentalidade doméstica. Quem nasce de servos a traz no sangue, como diz Aristóteles. Herda hábitos servis, e não encontra ambiente propício para a formação do seu caráter. As vidas iniciadas na servidão não adquirem dignidade. [...] Isto se repete em todos os países que tiveram uma raça escrava inferior. É legítimo. É com humilhante desprezo que se costuma olhar para os mulatos e mestiços, descendentes de antigos escravos, em todas as nações de raça branca que aboliram a escravidão; seu afã, no sentido de dissimular a sua descendência servil, demonstra que reconhecem a indignidade hereditária condensada neles. Esse desprezo é natural (INGENIEROS, 2006, p. 112).

Atualmente, o Estado argentino se organiza no tocante às questões raciais sob uma perspectiva dos direitos humanos, numa tentativa de amenizar os conflitos existentes, sobretudo com relação à discriminação dos povos indígenas. Historicamente, o racismo foi um problema negado no imaginário social e político do país, de modo que o Estado demonstrou dificuldades para atender à pluralidade de demandas identitárias existentes. Desde sua formação, o que ele continuamente fez

---

2. Hoje em dia, as ciências biológicas refutam a ideia de que o ser humano possa ser dividido em raças, sobretudo em raças hierarquizadas. Os genes que controlam a variação da melanina correspondem a apenas 0,016% do genoma humano, não afetando a capacidade intelectual (DIAS; SOUZA, 2017, p. 104).

foi promover um processo de homogeneização e conseqüente “desetnização” – isto é, a negação da diversidade étnica, o abandono da discussão sobre etnicidade devido a essa “pressão do Estado para que a Nação se comportasse como uma unidade étnica” (VÉLEZ; MALUF, 2017, p. 161, tradução livre).

A preocupação em identificar o racismo e as estratégias contra o mesmo começam a ser expressas especialmente nos governos Néstor e Cristina Kirchner (entre os anos 2004 e 2015), por meio de políticas públicas destinadas a articular as ditas minorias sociais, isto é, coletividades “discriminadas e estigmatizadas, consubstanciando um quadro de subordinação cultural, política ou socioeconômica a um grupo de domínio, independentemente do número de sujeitos que a compõem em relação à totalidade populacional” (RONDON FILHO, 2013, p. 269). No caso dos afro-argentinos, trata-se de minorias sociais e numéricas.

A importância outorgada aos direitos no Plano Contra a Discriminação e no discurso dos funcionários de governo e de diversos atores estatais – desde a presidência de Néstor Kirchner até o fim do governo de Cristina Kirchner –, conduz a reflexão sobre o lugar dos direitos nesse momento histórico em particular. Como se expressa no discurso dos funcionários entrevistados, trata-se de uma ampliação dos direitos que superou o previsto no Plano elaborado em 2005, produto do compromisso do país com a Declaração de Durban em 2001. Junto à promulgação de diversas leis, consideradas importantes, mas não suficientes, se estabeleceu um processo de difusão e de conscientização a respeito das implicações das mesmas (VÉLEZ; MALUF, 2017, p. 175, tradução livre).

A III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, realizada em setembro de 2001 pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Durban, na África do Sul, foi um momento histórico para as lutas an-

tirracistas no mundo todo. Antes dela, “o racismo e a discriminação racial, juridicamente proscritos, nunca haviam sido seriamente abordados em sua incidência planetária” (ALVES, 2002, p. 200). Era um contexto de pós-Apartheid na África do Sul, forte engajamento do movimento negro, principalmente brasileiro, na América do Sul e conflitos discriminatórios em várias partes do globo, envolvendo inclusive grupos supremacistas brancos, *skinheads* e partidos políticos de extrema direita associados ao racismo e à xenofobia (ALVES, 2002, p. 200).

A Conferência de Durban gerou uma declaração e um plano de ação a serem adotados pelos países participantes em prol da eliminação do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e de intolerâncias correlatas. Foi com base nesses documentos que os governos Kirchner criaram medidas como o Decreto 184, que transferiu o Instituto Nacional Contra a Discriminação, a Xenofobia e o Racismo (INADI), que até então era um órgão descentralizado, para o Ministério de Justiça e Direitos Humanos da Argentina, possibilitando maior aplicabilidade da Lei 23.592 de Atos Discriminatórios, centralizando as questões judiciais sobre discriminação e oferecendo um assessoramento maior para as vítimas<sup>3</sup>. Outra medida importante foi uma lei de 2013, conhecida como Lei Maria Remédios del Valle, que instituiu o dia 8 de novembro como Dia Nacional dos Afro-argentinos e da Cultura Afrodescendente (BRAZ, 2018).

Justamente, as políticas públicas argentinas, no que diz respeito às relações raciais, desenvolveram-se bastante nos últimos anos. De um regime histórico de “invisibilização”, passou-se para o outro de “hipervisibilização” das diferenças, de modo que, atendendo à demanda

---

3. ARGENTINA. Institucional – INADI. Disponível em: [www.argentina.gob.ar](http://www.argentina.gob.ar). Acesso em: 29 jun. 2019.

de diversos setores da sociedade civil, sobretudo os representativos de minorias étnicas, o princípio das políticas multiculturais acabou incorporado pela Constituição Nacional. Assim, o Estado Argentino propõe soluções no campo da educação, visando a inclusão de minorias historicamente discriminadas e segregadas.

A invisibilização do racismo constitui um forte desafio para uma pedagogia contra a discriminação por parte do Estado; por isso, os programas de sensibilização levados a cabo apontam para ressignificar e “redescobrir” esse problema na sociedade argentina (VÉLEZ; MALUF, 2017, p. 167, tradução livre).

Com efeito, as políticas contra a discriminação tomam fôlego a partir dos anos 90 e configuram-se como marco de uma concepção de cidadania e de ampliação dos direitos produzidos no contexto do Mercosul, ressignificando a relação entre Estado e sociedade civil, através da recuperação da democracia e da consagração dos direitos políticos e sociais nas próprias políticas públicas. Conseqüentemente, o aparecimento da “questão da diferença” impulsionou novos movimentos sociais na busca pela representação e diminuição da discriminação racial e étnica, além de discriminações de gênero e classe social. Em resumo, o princípio que antes havia assegurado consistência e unidade cultural e política à nação desapareceu frente às transformações ocasionadas por mudanças políticas e discursivas em âmbito internacional e de realidades e demandas que surgiram em nível nacional.

Paralelamente, no Brasil, também ocorreu uma política estatal de embranquecimento igualmente influenciada pelas teorias raciais europeias, com a abertura do país à mão de obra europeia. Aqui, intelectuais propunham a mescla de brancos e não brancos de modo a conduzir, gradativamente, a uma população brasileira completamente branca (TELLES, 2003), com base numa interpretação de eugenia e



sensibilidade às teorias de degeneração racial – desenvolvidas por autores como Cesare Lombroso, Arthur de Gobineau e Nina Rodrigues, que consideravam os negros e os índios como raças inferiores inclinadas à degeneração física e moral e viam na diversidade de raças a causa do atraso e da decadência de um país (SILVA, 2010).

No entanto, ao contrário da histórica “invisibilização” das matrizes culturais africanas e ameríndias promovida pela Argentina, no Brasil, a partir de meados do século XX, há uma guinada na concepção do mito formador da nacionalidade que passa, então, pelos ideais de democracia racial e exaltação da mestiçagem. O sociólogo Gilberto Freyre, com seu *Casa-grande & senzala* (2003), publicado pela primeira vez em 1933, foi um dos grandes responsáveis pela disseminação desse pensamento:

Em sua obra, Freyre postula que a distância social entre dominantes e dominados é modificada pelo cruzamento inter-racial que apaga as contradições e harmoniza as diferenças levando a uma diluição de conflitos. Ao postular a conciliação entre as raças e suavizar o conflito, ele nega o preconceito e a discriminação, possibilitando a compreensão de que o “insucesso dos mestiços e negros” deve-se a eles próprios. Desta forma, ele fornece à elite branca os argumentos para se defender e continuar a usufruir dos seus privilégios raciais. Estes postulados constituem a essência do famigerado Mito (ou ideologia) da Democracia Racial Brasileira. Esse mito, ao longo da história do país, vem servindo ao triste papel de favorecer e legitimar a discriminação racial (BENTO, 2002, p. 21).

## O número de afrodescendentes na Argentina

Na Argentina, o órgão responsável pela realização do censo demográfico é o Instituto Nacional de Estatística e Censos (INDEC), fundado em 1968 como órgão dependente do Conselho Nacional de Desenvolvimento (CONADE). Seguindo a lei nacional de periodicidade

para este tipo de levantamento de dados, o INDEC realizou o *Censo Nacional de Población, Familias y Viviendas* nos anos de 1970, 1980, 1991, 2001 e 2010. Este último teve uma pequena alteração no título, sendo denominado *Censo Nacional de Población, Hogares y Viviendas*, e foi o primeiro a incorporar dados específicos sobre a população afrodescendente (INDEC, 2018). A inclusão de uma pergunta sobre afrodescendência foi resultado da pressão de movimentos antirracistas argentinos, que serão abordados mais adiante, e da Conferência de Durban.

Assim, em 2010, o INDEC (2012) estimou que a população total da Argentina era de 40.117.096, enquanto o total de pessoas que se declararam afrodescendentes foi de 149.493, isto é, 0,37% da população do país.

Entretanto, é importante considerar que as estimativas do censo partem da autodeclaração e não da análise de características genéticas dos indivíduos. Um estudo da Universidade de Cambridge, realizado em 2011, com uma amostra de 441 argentinos revelou que a ancestralidade genética africana está presente em 4% dos indivíduos, enquanto 31% teriam ancestralidade indígena e 65% apresentariam ancestralidade europeia (AVENA *et al*, 2012). Além disso, em 2002 a *Fundação África Vive*, ONG criada por María “Pocha” Lamadrid e destinada a dar visibilidade para os afro-argentinos, realizou um censo extraoficial que identificou cerca de 2 milhões de afrodescendentes no país, incluindo pessoas de pele clara com ascendência africana (LAMADRID, 2002). Esse número representa 5,51% da população total segundo o censo de 2001 do INDEC.

A disparidade entre os números do INDEC e os das outras instituições citadas pode ser devida à rejeição da identidade negra por parte de muitos afro-argentinos. Em sociedades racistas, é comum que o

Cuadro P42. Total del país. Población afrodescendiente en viviendas particulares por sexo, según grupo de edad. Año 2010			
Grupo de edad	Población afrodescendiente en viviendas particulares (¹)	Sexo	
		Varones	Mujeres
<b>Total</b>	<b>149.493</b>	<b>76.064</b>	<b>73.429</b>
0-14	36.936	18.872	18.064
15-64	101.565	51.920	49.645
65 y más	10.992	5.272	5.720

(¹) Refiere a aquellas personas que declararon ser afrodescendientes o tener antepasados de origen afrodescendiente o africano (padre, madre, abuelos/as, bisabuelos/as).

**Nota:** las Islas Malvinas, Georgias del Sur, Sandwich del Sur y los espacios marítimos circundantes forman parte integrante del territorio nacional argentino. Debido a que dichos territorios se encuentran sometidos a la ocupación ilegal del REINO UNIDO DE GRAN BRETAÑA e IRLANDA DEL NORTE, la REPÚBLICA ARGENTINA se vio impedida de llevar a cabo el Censo 2010 en esa área.

Los datos que aquí se publican surgen del cuestionario ampliado, que se aplicó a una parte de la población. Los valores obtenidos son estimaciones de una muestra y por tanto contemplan el llamado "error muestral". Para que los usuarios puedan evaluar la precisión de cada una de estas estimaciones se presenta en el Anexo Metodológico una Tabla de Errores Muestrales, junto a ejemplos de cómo debe ser utilizada.

**Fuente:** INDEC. Censo Nacional de Población, Hogares y Viviendas 2010.

estigma reservado ao negro afete a autoimagem dos indivíduos estigmatizados fazendo com que muitos se definam em categorias mestiças ou até como brancos. Na Argentina, é possível que esse fenômeno ganhe ainda mais força graças ao ocultamento histórico da população afrodescendente e de suas contribuições para a cultura nacional e ao

enaltecimento do europeu como o civilizado e bom, ou seja, a parte da Argentina que a tornaria um país respeitável em meio à América selvagem.

Há um mito da Argentina Branca perpetuado pela historiografia oficial segundo o qual, por causa das guerras, fim do comércio negreiro, doenças, miséria e mestiçagem, os negros teriam sumido do país (YAO, 2002). É verdade que, até o século XIX, a porcentagem de negros na Argentina era muito maior, chegando a 30% da população total na Buenos Aires de 1778 (COWLES, 2007). Mas isso não significa que hoje não existam afro-argentinos, nem que a quantidade existente seja pequena, em termos brutos.

Vê-se que, para os afro-argentinos, é decisivo recorrerem à característica genética para se identificarem, o que configura uma diferença grande em relação à identificação dos negros no Brasil. O próprio fato de, no Brasil, a população preta e parda ser muito maior do que na Argentina já prefigura a diferença na identificação. O antropólogo Kabengele Munanga (2004) afirma que, biologicamente, muitos brasileiros fenotipicamente brancos carregam marcadores genéticos africanos, mas socialmente não podem ser considerados negros, e que os vestígios do ideal de branqueamento ainda fazem com que muitos brasileiros fenotipicamente negros não se identifiquem como tal. Desse modo, ainda mais com a implementação de políticas de ação afirmativa no campo racial, o aspecto político dessa identificação é o que predomina.

No contexto atual, no Brasil a questão é problemática, porque, quando se colocam em foco políticas de ações afirmativas – cotas, por exemplo –, o conceito de negro torna-se complexo. Entra em jogo também o conceito de afro-descendente, forjado pelos próprios negros na busca da unidade com os mestiços. Com os estudos da genética, por meio da biologia molecular, mostrando que mui-

tos brasileiros aparentemente brancos trazem marcadores genéticos africanos, cada um pode se dizer um afro-descendente. Trata-se de uma decisão política (MUNANGA, 2004, p. 52).

## Contra o racismo e pela visibilidade

Desde o século XIX, quando se consolidou o processo de apagamento da presença negra na história da Argentina, já havia resistência. Por mais que a lei nacional nunca tenha estabelecido uma segregação racial, existiam estabelecimentos que proibiam a entrada de negros ou os tratavam de forma desigual, e por vezes grupos afro-argentinos se queixavam às autoridades públicas. No entanto, o Estado e a elite branca, alinhados ao racismo institucional, impediam a execução de medidas antirracistas (YAO, 2002).

O campo sociocultural também desempenha um papel importante para repercutir a voz dos oprimidos. Nessa linha, Yao aponta quatro principais focos históricos de resistência e autoafirmação dos afro-argentinos: a música, a religião, a literatura e as nações ou sociedades. Na música, evidencia o *candombe*, que, segundo ele, “constitui um importante elemento da identidade étnica negra. Mais que mero ruído de tambor, tem sua função social.” (2002, p. 10, tradução livre). O *candombe* é um ritmo argentino de matriz africana que combina música e dança em um ritual que valoriza a identidade negra e a memória coletiva. Assim, sua função se relaciona à da religião.

Como no Brasil e em outros países da América Latina, as religiões de matriz africana foram perseguidas e proibidas na Argentina colonial, sendo celebradas clandestinamente e se misturando a símbolos e práticas cristãs. Além disso, os praticantes muitas vezes se reuniam em fraternidades religiosas, ou confrarias – prática que também se deu no Brasil. Unidos geograficamente, os afro-argentinos mantinham ce-

rimônias religiosas disfarçadas de meros bailes ou danças e praticavam medicinas africanas de caráter “sacerdotal” em detrimento da medicina branca. Yao afirma que “esta atitude representou uma resistência cultural.” (2002, p. 10, tradução livre).

Já na literatura, Yao (2002) destaca os periódicos produzidos, a partir da década de 1850, por uma parcela ativa da comunidade negra, assim como a poesia, instrumento de denúncia do racismo dentro da estética romancista que vigorava na época. Essa produção cultural revela, ainda no século XIX, uma parte significativa da comunidade negra que se enxergava como tal e debatia seus problemas, prezando por uma importante inversão de narrativa: a exaltação dos negros ao invés do desprestígio que sofriam recorrentemente, o branco no lugar do selvagem que destruiu o continente africano.

Por último, as chamadas *naciones* começaram, na época colonial, como uma reunião de escravos e libertos originários das mesmas regiões da África. Com o tempo, essas associações se formalizaram e passaram a ser regulamentadas. Seu objetivo era obter recursos financeiros para comprarem a liberdade de seus membros, mas mesmo depois da abolição da escravidão os afro-argentinos continuaram se agrupando geograficamente em pequenas comunidades. Entretanto, por causa do declínio da população afro-argentina durante o século XIX e início do XX e pelo distanciamento da identidade africana por parte de alguns mestiços ou negros que ascenderam economicamente, esses agrupamentos foram se dispersando (YAO, 2002).

Durante quase toda a segunda metade do século XX, a visibilidade dos negros na Argentina foi minúscula. Somente a partir dos anos 1980, como resposta às manifestações culturais de grupos imigrantes afro-cubanos, afro-uruguaios e afro-brasileiros em Buenos Aires, os afro-argentinos começaram a esboçar um movimento de valorização

da cultura negra e de visibilidade das próprias pessoas negras no país. Já nos anos 90, a luta contra o racismo se institucionalizou primeiro na ONG *Casa de la Cultura Indo-Afro-Americana*, criada por Lucía Molina e sediada em Santa Fé, que tem o objetivo de promover encontros e publicar obras sobre as questões dos afrodescendentes na Argentina e no exterior (YAO, 2002); depois na já mencionada *África Vive*, em 1997.

As atividades da *África Vive* são realizadas em diferentes terrenos ao mesmo tempo: social, cultural, político – determinados principalmente pelos apoios sociais externos que vai conseguindo. Durante os dois primeiros anos de existência, o principal trabalho consiste em robustecer o apoio externo, participando de reuniões internacionais, organizadas por *AfroAmérica XXI* [rede de organizações negras criada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID]. Ao mesmo tempo, Pocha tenta ampliar sua base de apoio local, reunindo-se com membros de sua família e outros integrantes de famílias notáveis da comunidade afro-argentina, tentando persuadi-los a se unirem à organização. Realiza, além disso, apresentações de projetos perante os delegados locais do BID, funcionários públicos, de empresas privadas e ainda embaixadas, para obter apoio financeiro para sua organização, mas sem muito êxito (FRIGERIO; LAMBORGHINI, 2010, p. 161-168, grifos dos autores).

Frigerio e Lamborghini (2010) destacam a *África Vive* por ser a instituição de maior visibilidade entre as similares na Argentina, e declaram que o trabalho da ONG tem tido grande importância para inverter a narrativa da não existência de negros na Argentina e para incentivar outros afro-argentinos a lutarem por seus direitos.

Ainda segundo os autores, a década de 90 foi propícia para o surgimento desses agrupamentos negros de larga expressividade devido tanto ao panorama internacional quanto ao nacional. Exteriormente, com a intensificação do capitalismo global, manifestavam-se organizações latino-americanas que lutavam pelos direitos da população

negra com apoio financeiro de bancos internacionais. Enquanto isso, dentro da Argentina, a cidade de Buenos Aires adotava políticas progressistas e multiculturais que passaram a valorizar mais a diversidade étnica (FRIGERIO; LAMBORGHINI, 2010). Esse contexto permitiu que os militantes afro-argentinos tivessem certa liberdade e confiança para se organizarem.

## Conclusões

Por mais que os afro-argentinos tenham conquistado direitos importantes nos últimos tempos, primordialmente o direito ao reconhecimento de sua existência, ainda vivem com pouca representatividade política e midiática em um país que está longe de se livrar do racismo. Em geral, os países da América Latina ainda têm um longo caminho até superarem as desigualdades provenientes da escravidão e do eurocentrismo, que, apesar de terem características diferenciadas em cada nação, possuem em comum o fato de subjugarem os negros.

Em comparação com o Brasil, o racismo na Argentina se apresenta, historicamente, de forma mais explícita e direta, enquanto no nosso país ele geralmente ocorre de forma velada (SANTOS, 1998). Além disso, a composição populacional no Brasil – 50,7% se autodeclaram pretos ou pardos de acordo com o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (BRASIL, 2010) – não dá margem para uma invisibilização dos negros nas relações cotidianas, apesar de também haver, estatisticamente, pouca representatividade na mídia, em cargos políticos e de renome, em cursos superiores etc. Outra semelhança é que, em ambos os países, os setores econômicos mais baixos sempre foram ocupados principalmente por afrodescendentes (YAO, 2002; TELLES, 2003). Um motivo evidente para isso é a ca-



rência de políticas públicas de auxílio para os ex-escravos no período pós-abolição.

No Brasil, medidas como o sistema de cotas para ingresso em universidades (Lei nº 12.711/2012) têm sido aplicadas como reparação histórica. Essa lei, sancionada pela presidente Dilma Rousseff,

[reserva] metade das vagas nas universidades para estudantes oriundos de escolas públicas. Essas vagas são subdivididas entre candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, sendo eles de baixa renda ou não, e também para alunos das classes socioeconômicas mais baixas, independente da autodeclaração de cor ou raça (CARMONA, 2018).

De fato, após a implementação dessa lei e de políticas de assistência estudantil voltadas para permanência, como o Programa de Bolsa Permanência (PBP) em 2013 (VARGAS; HERINGER, 2017), a quantidade de negros nas universidades brasileiras vem aumentando a cada ano. De acordo com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, em 2010, os pretos e pardos representavam 40,8% dos estudantes universitários no Brasil (ANDIFES, 2011). Já em 2018, esse número passou para 51,2%, apontando um crescimento de 10,4% (ANDIFES, 2019). É importante notar que, além de auxiliar no processo de superação do imaginário eurocêntrico, o acesso à educação superior é um item de suma relevância para a ascensão social dos indivíduos, visto que possibilita oportunidades de carreiras com maior renda.

Utilizando dados do relatório “*Education at a Glance*” (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016), verifica-se que a recompensa econômica média para os indivíduos com educação superior é duas vezes maior do que para os que só possuem o ensino médio (VARGAS; HERINGER, 2017, p. 6).

Na Argentina, esse tipo de política tem mais dificuldade de ser

incorporada, já que a população afrodescendente é menos expressiva e a militância negra é mais recente. Além disso, existe uma carência de dados sobre o acesso da população afro-argentina às universidades, o que também dificulta o desenvolvimento de políticas públicas nesse sentido. Porém, é notável uma diferença entre o acesso geral às universidades argentinas em comparação com as brasileiras.

Na Argentina, existe uma política de acesso aberto em quase todas as universidades nacionais, com poucas exceções; isto é, os exames de admissão não são obrigatórios, como no Brasil. Cada instituição é livre para estabelecer seus próprios critérios. Esse é um dos motivos pelos quais “a Argentina possui um dos mais altos índices de escolarização superior da América Latina. Os números do Censo Universitário de 2013 apontam que 37,6% dos jovens de 18 a 24 anos frequentavam universidades” (VARGAS; HERINGER, 2017, p. 8). Não sabemos qual é o percentual de afro-argentinos nessa categoria, nem quantos afro-argentinos compõem o contrastante alto índice de evasão, que chega a 60% em alguns cursos ainda no primeiro ano universitário (VARGAS; HERINGER, 2017, p. 8). No entanto, é visível a batalha desses grupos para uma maior representatividade no meio universitário e acadêmico.

Um exemplo desse esforço foi a realização, em 2018, do 5º Colóquio Internacional *Educación Superior y Pueblos Indígenas y Afrodescendientes en América Latina – Colaboración intercultural: servicio, investigación y aprendizajes*, com apoio do Instituto Internacional da Unesco para a Educação Superior na América Latina e no Caribe (UNESCO IESALC). A atividade buscou discutir e construir coletivamente políticas públicas em prol de um sistema universitário mais inclusivo e antirracista (AGRUPACIÓN XANGÔ, 2018). Também há um movimento de união dos grupos afro-argentinos no espaço

político para reivindicarem políticas públicas nesse sentido:

No marco da proclamação do Decênio Internacional dos Afrodescendentes organizado pela ONU, de 2014 a 2024, os movimentos afros e africanos procuram trabalhar em conjunto a fim de conquistar mais acesso no espaço político, além de mais força e mais políticas públicas. Para isso, em 2015 foi formada a Comissão Organizadora do Dia 8 de Novembro, um grupo que conta com a participação de mais de 30 movimentos afrodescendentes e africanos de várias regiões do país. Este grupo é uma nova aposta no trabalho coletivo. É um desafio, porque é preciso driblar as diferenças e as tensões internas em prol de um bem que seja comum à maioria da comunidade afro. Pensando nos benefícios de participação do Decênio, o grupo vem se preparando para o Censo de 2020 e se organizando melhor para reivindicar políticas públicas como: bolsas para estudantes negros, cotas étnico-raciais nos espaços públicos e a construção do Instituto Nacional do Afrodescendente (BRAZ, 2018, p. 372-3).

Assim, espera-se que a Argentina avance cada vez mais no processo de dar visibilidade e acesso a direitos à população afrodescendente do país, e que os afro-argentinos continuem lutando pelo seu reconhecimento e sua dignidade.

## Referências

AGRUPACIÓN XANGÔ. Un paso adelante en la educación intercultural. *Blog Agrupación Xangô*, 2 nov. 2018. Disponível em: [agrupacionxango.wordpress.com](http://agrupacionxango.wordpress.com). Acesso em: 29 jun. 2019.

ALVES, J. A. Lindgren. A Conferência de Durban contra o racismo e a responsabilidade de todos. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 45, n. 2, p. 198-223, dez. 2002.

ANDIFES. Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras. Brasília, 2011. Disponível em: [www.andifes.org.br](http://www.andifes.org.br). Acesso em: 29 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. V pesquisa nacional de perfil socioeconômico e cultural dos (as) gra-

duandos (as) das IFES. Uberlândia, 2019. Disponível em: [www.andifes.org.br](http://www.andifes.org.br) Acesso em: 29 jun. 2019.

ARGENTINA. Historia, INDEC, 2018. Disponível em: [www.indec.gov.ar](http://www.indec.gov.ar) Acesso em: 20 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Censo nacional de población, hogares y viviendas 2010: censo del Bicentenario: resultados definitivos, Serie B, n. 2, 1. ed. Buenos Aires: INDEC, 2012. Disponível em: [www.indec.gob.ar](http://www.indec.gob.ar) Acesso em: 29 jun. 2019.

AVENA, S. *et al.* Heterogeneity in genetic admixture across different regions of Argentina. *PLOS ONE*, n. 7, abr. 2012. Disponível em: [doi.org](https://doi.org) Acesso em: 21 jun. 2018.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (orgs.). *Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 2002. p. 25-58.

BRASIL. Censo demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: [censo2010.ibge.gov.br](http://censo2010.ibge.gov.br) Acesso em: 25 jun 2018.

BRAZ, Denise Luciana de Fátima. Onde estão os negros na Argentina? *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, v. 10, p. 363-74, jan. 2018.

CARMONA, Elaine. Onde estão os negros nas universidades? *Comunica: portal de notícias da Universidade Federal de Uberlândia*, Uberlândia, 23 nov. 2018. Disponível em: [www.comunica.ufu.br](http://www.comunica.ufu.br) Acesso em: 29 jun. 2019.

COWLES, William. Los afro-descendientes de Buenos Aires: mitos e realidades. *Independent Study Project (ISP) Collection*, n. 185, Nova Iorque, 2007. Disponível em: [digitalcollections.sit.edu](http://digitalcollections.sit.edu) Acesso em: 29 jun. 2019.

DIAS, Marcia Marcelino; SOUZA, Almir Rogério Evangelista de. Políticas afirmativas: uma forma de reparar uma dívida histórica em relação à raça. *Revista de Educação do Vale do São Francisco*, Petrolina, v. 7, n. 13, p. 103-11, ago. 2017.

DOMENECH, Eduardo. O controle da imigração “indesejável”: expulsão e expulsabilidade na América do Sul. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 67, n. 2, p. 25-9, jun. 2015.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003.

FRIGERIO, Alejandro; LAMBORGHINI, Eva. Criando um movimento negro em um país “branco”: ativismo político e cultural afro na Argentina. *Afro-Ásia*, n. 39, p. 153-81, 2010.

INGENIEROS, José. *O homem medíocre*. São Paulo: Ícone Editora, 2006.

LAMADRID, María. En Argentina no “hay negros”. Entrevista de María Lamadrid. *BBC News*, Londres, 2002. Disponível em: [news.bbc.co.uk](http://news.bbc.co.uk) Acesso em: 21 jun. 2018.

MARTÍNEZ, Yael. Ser negro en Argentina. Entrevista de Yael Martínez. *Publicable*, 2016. Disponível em: [www.diariopublicable.com](http://www.diariopublicable.com). Acesso em: 25 jun. 18.

MUNANGA, Kabengele. A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil: entrevista de Kabengele Munanga. Entrevistadores: Alfredo Bosi; Dario Luis Borelli. *Estudos Avançados*, São Paulo, n. 18, v. 50, abr. 2004.

RONDON FILHO, Edson Benedito. Polícia e minorias: estigmatização, desvio e discriminação. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 6, n. 2, abr. 2013, p. 269-93. Disponível em: [revistas.ufrj.br](http://revistas.ufrj.br). Acesso em: 29 jun. 2019.

SANTOS, Joel Rufino dos. *O que é racismo?* São Paulo: Brasiliense, 1998.

SILVA, Dalva Aparecida Marques. A formação das teorias raciais no Brasil. *O professor PDE e os desafios da escola pública paranaense*, Estado do Paraná, 2010. Disponível em: [www.diaadiaeducacao.pr.gov.br](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br). Acesso em: 29 jun. 2019.

TELLES, Edward. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

VARGAS, Hustana; HERINGER, Rosana. Políticas de permanência no ensino superior público em perspectiva comparada: Argentina, Brasil e Chile. *Education Policy Analysis Archives/Archivos Analíticos de Políticas Educativas*, Arizona, n. 25, 2017. Disponível em: [www.redalyc.org](http://www.redalyc.org). Acesso em: 29 jun. 2019.

VÉLEZ, Fredy Rivera; MALUF, Norma Alejandra. Después de la negación: el Estado Argentino frente al racismo y la discriminación. *Cuadernos del CENDES – Dossier: Argentina durante la postconvertibilidad*, ano 34. n. 95, Caracas, 2017, p. 155-82.

YAO, Jean Arsène. Negros en Argentina: integración e identidade, *Amnis*,

Marselha, n. 2, jun. 2002. Disponível em: [journals.openedition.org](http://journals.openedition.org) Acesso em: 25 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. La prensa afroporteña y el pensamiento afroargentino a finales del siglo XIX. *Historia y Comunicación Social*, Abidjã, v. 20, n. 1., p. 137-57, jul. 2015. Disponível em: [revistas.ucm.es](http://revistas.ucm.es). Acesso em: 25 jun. 2018.

**Resumo:**

O estudo a seguir pretende analisar as questões étnico-raciais na Argentina a partir de uma perspectiva histórica e demográfica, como funciona o racismo e a invisibilização dos afro-argentinos e quais medidas o Estado e a sociedade civil têm aplicado em relação a esse problema. Por meio de uma análise da narrativa predominante desde a formação do Estado Nacional argentino e dos fatores que levaram a uma diminuição drástica (mas não a uma extinção) da população afro-argentina, pretende-se entender e desmitificar a ideia de uma “Argentina Branca” e defrontar as questões da desigualdade racial na Argentina e no Brasil.

**Palavras-chave:** Argentina; relações étnico-raciais; racismo; afro-argentinos; eurocentrismo.

**Abstract:**

The following study aims to analyze ethnic-racial issues in Argentina from a historical and demographic perspective, how racism and the invisibility of Afro-Argentines work, and what measures the State and civil society have applied in relation to this problem. Through an analysis of the prevailing narrative since the formation of the Argentine National State and the factors that led to a drastic decrease of the Afro-Argentine population (but not to an extinction), it is intended to understand and demystify the idea of a “White Argentina” and to face the issues of racial inequality in Argentina and Brazil.

**Keywords:** Argentina; ethnic-racial relations; racism; Afro-Argentines; eurocentrism.

Recebido para publicação em 05/04/2019.

Aceito em 09/08/2019.